

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, esse Controle Interno da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 178.9490/2018-FUNBOSQUE, referente à Dispensa de Licitação para Contratação Emergencial de Transporte Escolar, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de transporte fluvial e terrestre, no valor global de R\$ 323.413,80 (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), de acordo com o contrato nº 101/2018-FUNBOSQUE, celebrado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nesse ato representado por MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Presidente da FUNBOSQUE e a COOPERATIVA DOS BARQUEIROS DO PARÁ - COOPBARP, CNPJ nº 10.478.514/0001-00, representada por seu sócio administrador Sr. EDSON MAGNO FARIAS DO NASCIMENTO, RG 2811279 SSP-PA, CPF nº 574.846.432-20.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo e o contrato se encontram:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua (PA), 10 setembro de 2018.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE